



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2021
PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DOUTORADO 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 04/2021 para o preenchimento de 1 (uma) vaga para o segundo semestre letivo de 2021, no nível de DOUTORADO, em conformidade com as exigências do Regulamento de Processo Seletivo do PPGBAN e da Resolução No 11/2010-CEPE/UFES.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado e Mestrado em Biologia Animal (PPGBAN), obteve seu credenciamento pela CAPES no ano de 2001. O programa tem sua sede em Vitória - ES, oferece o curso de Doutorado desde 2009 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação. O atual corpo docente conta com 25 docentes, sendo 7 bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, desenvolvendo projetos integrados e multidisciplinares que levam à formação de recursos humanos especializados na área de Biologia Animal. O programa tem como o objetivo formar profissionais qualificados em diferentes subáreas, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética, Biotecnologia e Biologia da Conservação, por exemplo. Esses profissionais estão preparados para atuar em um mercado de trabalho dinâmico e em expansão, que inclui ensino superior e pesquisa em empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais da área ambiental.

1.3. Busca-se uma formação sólida tanto nos âmbitos teóricos quanto práticos da Biologia Animal, por meio de uma estruturação acadêmica que envolve disciplinas obrigatórias que investem na formação básica do aluno em metodologia científica e análises de dados, assim como métodos de coleta de dados em campo.

1.4. Este Edital é válido exclusivamente para a vaga indicada no objetivo abaixo discriminado.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Este edital procura preencher 1 (uma) vaga em nível de DOUTORADO, vinculada a projeto de pesquisa financiado pelo CNPq/FAPES pelos próximos 4 anos -- Projeto PELD HCES (Programa Ecológico de Longa Duração Hábitats Costeiros do Espírito Santo) - Financiamento CNPq/FAPES – 2021-2024. O ingresso do candidato(a) aprovado será imediato, com previsão de matrícula em Novembro de 2021, e sob a supervisão do docente do programa Dr. Angelo Fraga Bernardino.

A tese do candidato estará relacionada ao programa ecológico de longa duração PELD Habitats Costeiros do Espírito Santo (PELD HCES). O PELD HCES objetiva avaliar ecossistemas costeiros de única biodiversidade, alta importância ecológica e vulneráveis a impactos regionais e climáticos na APA Costa das Algas e REVIS de Santa Cruz, no litoral do estado do Espírito Santo. Pretende-se investigar interações entre variáveis abióticas (temperatura e salinidade), climáticas (pluviosidade e temperatura) e a dinâmica de assembléias bentônicas estuarinas e em bancos de rodolitos, auxiliando a determinação de padrões espaço-temporais. O candidato selecionado poderá elaborar e desenvolver hipóteses de investigação novas dentro do contexto de mudanças climáticas e efeitos na biodiversidade marinha. O candidato também será responsável por executar planejamento de campo, coleta e análises de dados físico-químicos e biológicos, utilizando dados semi-contínuos por sensores fundeados nos locais de estudo ou adquiridos de estações climáticas existentes, assim como de amostragem sazonal in-situ de assembléias bentônicas. Procura-se candidatos com experiência prévia em análises ecológicas estatísticas aplicáveis na determinação de padrões ecológicos espaciais e monitoramento de longo-termo. O candidato irá ainda manter intensa colaboração com uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco em estudos ecológicos bentônicos e efeitos de mudanças climáticas regionais.

3. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR

As vaga deste edital é para a linha de pesquisa BIODIVERSIDADE: SISTEMÁTICA, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO com foco em ecossistemas bentônicos vinculados ao Grupo de Ecologia Bêntica da UFES sob supervisão do Prof. Angelo Bernardino.

4. CRONOGRAMA

Período	Atividades
14/10/2021 a 29/10/2021	Publicação e divulgação do edital
30/10/2021 a 12/11/2021	Inscrição para o processo seletivo extraordinário PPGBAN 2021
21/11/2021	Publicação da lista de deferimento das inscrições
21/11 a 23/11/2021	Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas
25/11/2021	Publicação da lista final de deferimento das inscrições
26/11/2021	Entrevista online e prazo final para envio dos documentos comprobatórios do currículo
26/11/2021	Data limite para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
27 a 29/11/2021	Interposição de recurso administrativo em primeira instância
03/12/2021	Publicação do julgamento dos recursos administrativos e do resultado homologado do processo seletivo com a classificação dos candidatos

5. LOCAL DA PROVA

A seleção será feita on-line, seguindo o calendário acima indicado e instruções apresentadas abaixo

6. VAGAS

É oferecida 1 vaga para o curso de doutorado do PPGBAN, vinculadas ao projeto descrito neste edital e sob supervisão do Prof. Angelo Bernardino.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- b) Ter uma carta de aceite do orientador e supervisor dos projeto Prof. Angelo Fraga Bernardino;

Ser mestre formado em curso no país, credenciado pela CAPES ou equivalente de outros países; ou ser aluno regular finalista matriculado em curso de mestrado no país credenciado pela CAPES (neste caso, se aprovado na seleção, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre);

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado de forma exclusivamente online, em duas etapas: uma eliminatória, que consiste na entrevista, e outra classificatória, que consiste na Análise Curricular.

8.2. A Avaliação da Proficiência em Inglês deverá ser comprovada a qualquer momento antes da finalização do curso de DOUTORADO.

a) Para efeitos de comprovação da proficiência em inglês pode ser usada a nota do Exame de proficiência em compreensão de leitura em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFES, aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES, nos últimos 2 anos.

b) Para realizar o Exame, o(a) candidato(a) deve acessar a página do Núcleo de Línguas da UFES na Aba de Exames de Proficiência Pós-graduação (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduação>) para conferência do Edital vigente e das datas de aplicação dos Exames.

c) No Edital do Exame de Proficiência, a que se refere este Edital, o(a) candidato(a) precisa optar pela de aplicação do Exame de Inglês na Área de Conhecimento de “Ciências Exatas e da Terra, Engenharias”.

d) Serão aprovados na Avaliação da Proficiência em Inglês os(as) candidatos(as) que:

i) Obtiverem nota mínima 6,0 (seis) no Exame de Proficiência, a que se refere este Edital, do Núcleo de Línguas da UFES; ou

ii) Foram aprovados na “Prova de Inglês” aplicada pelo PPGBAN em Processo Seletivo anterior. O(a) candidato(a) deve enviar junto à inscrição uma carta assinada informando o ano do Processo Seletivo PPGBAN em que foi aprovado(a) na Prova de Inglês.

iii) Os(As) candidatos(as) que possuírem Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, obtido nos últimos 2 anos, com a seguinte pontuação mínima: 5 pontos no IELTS (International English Language Testing System) ou 70 pontos no TOEFL–iBT (Test of English as a Foreign Language–Internet Based Test) ou 500 pontos no TOELF–ITP (Institutional Testing Program).

8.3. A entrevista é uma etapa ELIMINATORIA e será realizada por dois membros do corpo de professores da comissão de processo seletivo e será agendada em horário comum entre a banca e o candidato **no dia 26/10/2021**. A entrevista será feita por videoconferência e será gravada e poderá ser solicitada caso haja interesse do respectivo candidato.

a) Na entrevista, os membros da banca arguirão sobre a formação acadêmica do(a) candidato(a), suas expectativas de capacitação na área de biologia animal e a área de atuação do candidato no DOUTORADO, visando identificar a maturidade acadêmica e científica do candidato.

b) As notas do(a) candidato(a) na entrevista serão atribuídas individualmente por cada membro da banca.

c) A nota final da entrevista variará de 0-100, e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

d) Somente participarão da etapa classificatória do processo seletivo e terão os currículos avaliados os candidatos não eliminados na entrevista.

8.4. Etapa Classificatória

a) A nota de classificação do processo seletivo se dará pelo cálculo da pontuação de itens do currículo Lattes do candidato (conforme listagem anexa), desde que apresentada a comprovação documental.

b) O candidato deve apresentar a planilha de pontuação do currículo entregue na versão Excel .XLS conforme itens da lista de pontuação de currículo, que servirá como referencial para o cálculo da nota. Somente itens comprovados em arquivo pdf na ordem de itens listados no Excel e inseridos na Planilha pelo candidato no ato da submissão da inscrição serão pontuados.

c) Cada documento comprobatório será pontuado uma única vez, desde que ele se enquadre em um dos itens definidos na listagem de pontuação de currículo. Se o mesmo documento for inserido pelo candidato mais de uma vez no documento em códigos distintos, será mantida a pontuação do item com o maior valor.

d) Caso haja a ausência de algum documento comprobatório (Certificados, Declarações etc.) que foi indicado na planilha de pontuação, a referida pontuação será desconsiderada.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O deferimento das inscrições, o resultado da entrevista com divulgação do barema, a pontuação dos currículos e a lista final de classificados aprovados e suplentes, por orientador, serão divulgados no site do PPGBAN (<https://cienciasbiologicas.ufes.br>), conforme o cronograma deste edital..

9.2. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma enviando, por escrito, seus questionamentos para o email selecao.ppgban.ufes@gmail.com, apontando os itens discordantes.

9.3. Os resultados de cada etapa, após julgamento dos recursos administrativos, serão divulgados no site do PPGBAN (<https://cienciasbiologicas.ufes.br>), conforme o cronograma.

e) A nota final do currículo do candidato será a razão entre a pontuação do currículo do candidato e a maior pontuação de currículo dentre todos os candidatos inscritos e que não foram eliminados no na Entrevista. A nota final do currículo variará de 0 (zero) a dez (10) pontos.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e do Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas no site <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>, junto à Comissão de Processo Seletivo (selecao.ppgban.ufes@gmail.com), à Coordenação do PPGBAN (coordenador.ppgban@gmail.com) ou na Secretaria Integrada de Pós Graduação (sip.ufes@gmail.com), telefone: (+5527) 4009.2524 ramal *2524.

Vitória, 17 de Setembro de 2021

Comissão de Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2021
PROCESSO EXTRAORDINÁRIO SELETIVO DE DOUTORADO 2021

ANEXO I – Orientadores e número de vagas por docente

Docentes	Vagas
Angelo Fraga Bernardino	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2021
PROCESSO EXTRAORDINÁRIO SELETIVO DE DOUTORADO 2021

ANEXO II - Lista de itens a serem pontuados na avaliação curricular
(encadernar os comprovantes nesta ordem e numerá-los conforme estes códigos)

1. Atividades de Ensino

- 1.1. Exercício de magistério no ensino superior
- 1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular
- 1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio
- 1.4. Exercício de monitoria

2. Publicação Científica e Didática

- 2.1. Livro ou Capítulo de livro
- 2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)
- 2.3. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)
- 2.4. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)
- 2.5. Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.6. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.8. Artigos de divulgação científica
- 2.9. Organização de livros especializados e anais de eventos
- 2.10. Apostilas, manuais, livros e capítulos de material didático e paradidático

3. Atividades Técnicas e de Extensão

- 3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)
- 3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)
- 3.3. Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)
- 3.4. Prestação de serviços especializados na área biológica
- 3.5. Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área biológica
- 3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)
- 3.7. Minистраção de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)
- 3.8. Minистраção de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)

4. Formação complementar

- 4.1. Participação em cursos extra-curriculares na área biológica
- 4.2. Curso de especialização (para graduados) na área biológica
- 4.3. Exercício de iniciação científica na área biológica
- 4.4. Curso Especialização (360 horas e monografia)
- 4.5. Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica
- 4.6. Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área biológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2021
PROCESSO EXTRAORDINÁRIO SELETIVO DE DOUTORADO 2021

ANEXO III – Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividades	Pontos	Limite de pontos
------------	--------	------------------

I. Atividades de Ensino (limite 30 pontos)

Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	24
Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre (mínimo)	16
Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre (mínimo)	12
Exercício de monitoria	2 ponto por semestre (mínimo)	12

II. Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos)

Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	3 pontos por artigo	12
Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	2 pontos por resumo	8
Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12

III. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)

Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 pontos por 40 horas	12
Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 pontos por 40 horas	
Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área Biológica	0,3 por atividade	1,2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc)	1 ponto por apresentação	
Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	
Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	

IV. Formação complementar (limite 20 pontos)

Participação em cursos extracurriculares na área Biológica	0,2 ponto por 8 horas de atividade	
Curso de especialização (para graduados) na área Biológica	1 ponto por 40 horas de atividade	
Exercício de iniciação científica na área Biológica	2 pontos por semestre	12
Curso Especialização (360horas e monografia)	12 pontos por curso	12
Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área Biológica	0,5 por 40 horas (10horas/semana x 4=mês)	
Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área Biológica	0,2 por atividade	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROBERTA PARESQUE - SIAPE 3342367
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - PPGCBA/CCHN
Em 14/10/2021 às 11:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/287436?tipoArquivo=O>